



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
 Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/SEGES/2024

PROCESSO Nº 6013.2023/0004667-3
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PMSP / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES
CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº: 44.315.919/0001-40
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos de apoio à gestão de processos, para o mapeamento, diagnóstico, redesenho, implementação, monitoramento e avaliação dos processos chave – meio e finalísticos.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de entrega da ETAPA 4 - Redesenho dos Processos Seleccionados e Priorizados.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES**, com sede no Viaduto do Chá, nº 15, 8º Andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01002-900 inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, representada neste ato, por sua Secretária Municipal, a Senhora **MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO – FIA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.315.919/0001-40, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, Térreo e Mezanino Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-902, neste ato representada pelos seus procuradores, o Sr. **EDUARDO SAVARESE NETO**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e o Sr. **FÁBIO OGAWA HASHIMOTO**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], adiante designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Termo de Contrato nº 01/SEGES/2024**, consoante despacho autorizatório proferido nos autos do Processo em SEI nº 6013.2023/0004667-3, em conformidade com os termos e cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE PRAZOS

1.1. As partes acordam em formalizar a alteração do prazo de entrega dos produtos previstos na “**ETAPA 4 - REDESENHO DOS PROCESSOS SELECIONADOS E PRIORIZADOS**” da Tabela Orçamentária do Termo de Referência, parte integrante do Contrato nº 01/SEGES/2024, para o dia **30/10/2024**, conforme proposta e cronograma encartados no documento SEI nº 112317477 e tabela abaixo:

PRODUTO	SUBPRODUTO	PRAZO DE ENTREGA
ETAPA 4 - REDESENHO DOS PROCESSOS SELECIONADOS E PRIORIZADOS	P8: Execução e relatório do redesenho (“to be”) de, no mínimo 15 e no máximo 30, macroprocessos, processos e subprocessos de COBES e de CAF selecionados e priorizados	30/10/2024
	P9: Relatório de recomendações de ajustes organizacionais.	
	P10: Relatório de recomendações de tecnologia e sistemas de informação.	
	P11: 02 manuais de operações, um para COBES e outro para CAF.	
	P12: Plano de implementação dos indicadores e da metodologia de monitoramento e avaliação dos processos redesenhados.	
	P13: Elaboração de metodologia, indicadores e requisitos de sistemas de monitoramento e avaliação, com instruções de uso dos indicadores, das ferramentas e da metodologia.	

1.2. Não haverá alteração no valor do Termo de Contrato nº 01/SEGES/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

2.1. Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no art. 10, §1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 54.779/2014, observando-se o disposto no Decreto nº 58.169/2018 e no Decreto nº 62.177/2023, se for o caso.

2.2. Salvo por razões operacionais relacionadas à própria ausência de funcionalidade dos sistemas, o Termo de Contrato deverá ser divulgado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 01/SEGES/2024 e de seus aditivos posteriores que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as Partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.



EDUARDO SAVARESE NETO
usuário externo - Cidadão
Em 15/10/2024, às 18:55.



FABIO OGAWA HASHIMOTO
usuário externo - Cidadão
Em 15/10/2024, às 18:56.



Marcela Cristina Arruda Nunes
Secretária Municipal de Gestão
Em 15/10/2024, às 21:04.



Raquel Nascimento Santos
Testemunha
Em 15/10/2024, às 21:32.



Pedro Vinicius Teruya Akamine
Testemunha
Em 15/10/2024, às 21:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112483332** e o código CRC **CD46471B**.